PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 11 / 09 / 2020
N.º 8850 Pág. B7
Caderno:

PLE 51/2020

LEI 3.471, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$ 140.908,67 (cento e quarenta mil, novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
13.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
13.004.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA TRIBUTÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO		
13.004.04.000.0000.0.000 -	ADMINISTRAÇÃO		
13.004.04.123.0000.0.000 -	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
13.004.04.123.0005.0.000 -	PROGRAMADE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
13.004.04.123.0005.2.119 -	SERVIÇO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	3510	140.908,67
TOTAL.....			**140.908,67**

Art. 2° Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – R$ 140.908,67 (Cento e quarenta mil, novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2019, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art.3° Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (10/9/2020).

MIGUEL ROBERTO DO AMARAL:41117816915

Assinado de forma digital por MIGUEL ROBERTO DO AMARAL:41117816915
Dados: 2020.09.10 12:42:23 -03'00'